



Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/79

ROLIM GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no § 3º, Art. 5º, da Lei 410 e demais disposições legais, resolve:

A D M I T I R

Pelo regime do Decreto Federal número 66.259 de 25.02.1970, os professores abaixo relacionados, para lecionarem, em escolas a serem designados, no período de 1º de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1979, percebendo os vencimentos constantes do citado Decreto:

- 01) - Euza Vilela Lima Stefani
- 02) - Celia Capel de Souza
- 03) - Luiza Aparecida Asperti
- 04) - Lenira de Fátima dos Reis
- 05) - Neuza de Souza
- 06) - Maria Eunice Mariano Franco
- 07) - Aparecida Verneni Queiroz de Lima
- 08) - Aparecida Luiza de Camargo
- 09) - Aparecida Antonia da Veiga
- 10) - Carlos Augusto Fogaça
- 11) - Cimar Aparecida Melli
- 12) - Eunice Fogaça Pedroso Corrêa
- 13) - Eunice Verissimo da Costa
- 14) - Francisco Muzer de Lima
- 15) - Hilda Cornélio Koslowisk
- 16) - Lourdes Camargo M. Pedroso
- 17) - José Alicio Buzzo
- 18) - Miryan Aparecida Fernandes
- 19) - Maria Ruth Conde
- 20) - Maria Aparecida A. Néspoli
- 21) - Neuza Fonseca de Oliveira
- 22) - Rosa Fogaça de Souza
- 23) - Tereza Fogaça Carvalho
- 24) - Zelia Buzzo
- 25) - Maria Machado Pontes Petrini
- 26) - Maria Fogaça de Souza
- 27) - Maria Inês de Oliveira
- 28) - Maria Clevenice de Oliveira
- 29) - Sheyla Maria Curupaná D. Costa
- 30) - Terezinha de Souza Gonçalves
- 31) - Aparecida de Jesus Machado
- 32) - Ivanildes das Dores Santos
- 33) - Maria Glória de Paulo
- 34) - Maria Eduvirgem Fabro
- 35) - Palmira Fátima Leite
- 36) - Edite Severino de Paulo.

Jundiá do Sul, 31 de Janeiro de 1979

ROLIM GONÇALVES